

**PORTARIA N.º 126, DE 28 DE MARÇO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 026/2014 em anexo,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 01 (uma) diária à servidora Jocelani de Fátima Tambosi, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional III, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, visando deslocamento até a Cidade de Londrina, Estado do Paraná, no dia 03 de abril de 2014, para participar do Encontro de Lançamento de Atenção a Saúde Bucal, oferecido pela SESA-PR.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
28 de março de 2014.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***